



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



**EDITAL para docentes interessados em atuar na Sala/Ambiente de Leitura.**

A Direção da CEEJA de Poá torna pública a abertura do edital para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2023, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/ 2021.

1. Das vagas

1.1 Professores(2) para atuar na Sala/Ambiente de Leitura.

2. Inscrições

2.1 O procedimento será realizado por meio digital.

2.2 Os interessados deverão preencher o formulário google docs, por meio do link:

<https://forms.gle/QYNbftdxCkhisIQQ7>

2.3 Período: 12/06/2023 a 20/06/2023

2.4 O link ficará disponível para a inscrição **até às 23h59 do dia 20/06/2023**

3. DOS REQUISITOS:

3.1- São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/Ambientes de Leitura conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2021:

Artigo 4º. A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino, mediante análise de documentos e projeto de trabalho.

3.2 - Poderão participar do processo de seleção os docentes que tiveram sua inscrição deferida no credenciamento 2023 na ordem de prioridade abaixo:

3.2.1 readaptado;

3.2.2 titular de cargo adido;

3.2.3 ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuna, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

- 3.2.4 Licenciado em Pedagogia
- 3.2.5 Habilitado em Língua Portuguesa;
- 3.2.6 Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular

#### 4 . Ordem de prioridade

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção. O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente. Os docentes com a formação de licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa, qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- 4.1 Titular de cargo efetivo;
- 4.2 Ocupante de função-atividade;
- 4.3 Contrato nos termos da Lei complementar nº 1.093, de 16-07-2009

#### 5 - Observação:

5.1 Os candidatos à contratação **deverão ter no mínimo 01 e no máximo 16 aulas atribuídas em 2023** para participarem deste processo seletivo.

5.2 E, deverão atender ao perfil previsto pelo Programa Sala/Ambiente de Leitura, portanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- 5.2.1 Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- 5.2.2 Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

#### \* 6 - DA CARGA HORÁRIA

**6.1** O docente selecionado e indicado para atuar na Sala/ Ambiente de leitura exercerá suas atribuições na carga horária abaixo:

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

6.2 \* 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

6.3 \* 3(três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

6.4 \* 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

## 6 - DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 – Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

7.2 – Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

7.3 – Elaborar o projeto de trabalho;

7.4 – Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

7.5 - Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

7.6 – Selecionar e organizar o material documental existente;

7.7 - Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações; do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados; da elaboração de relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola; da organização, na escola, ambientes de leitura alternativos; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; ter habilidade com programas e ferramentas de informática; desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

## 8 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

8.1- O docente interessado em realizar a inscrição para atuação na Sala/Ambiente de Leitura em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
CEEJA de Poá  
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP  
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787

2023 na **CEEJA de Poá** deverá enviar para o endereço eletrônico - **escolaceejaadm@gmail.com**, os seguintes documentos:

- 8.1.1 RG e CPF
- 8.1.2 Diploma de Licenciatura Plena;
- 8.1.3 Histórico Escolar;
- 8.1.4 Comprovante de Inscrição para processo de atribuição de classe/aulas 2023 e ou comprovante de inscrição Banco de Talentos;
- 8.1.5 Plano de Trabalho
- 8.1.6 Currículo; Grade horária das aulas atribuídas com carimbo e assinatura do(s)Diretores(s).

**9 DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS:**

- 9.1 Lista dos inscritos dia 21/06/2023
- 9.2 Recurso: 21/06/2023 até 22/06/2023 para o email: [escolaceejaadm@gmail.com](mailto:escolaceejaadm@gmail.com)
- 9.3 Resposta dos recursos: 23/06/2023
- 9.4 Listagem final: 26/06/2023
- 9.5 A divulgação da relação de inscritos estará disponível no site da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba no endereço <http://deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br>.

**10 -DAS ENTREVISTAS**

- 10.1 Os docentes que tiverem suas propostas classificadas, serão informados via email da data e horário para a entrevista.
- 10.2 Os docentes classificados deverão comparecer a Unidade Escolar na data e horário agendado **com todos os documentos originais**, que foram solicitados e encaminhados no ato da inscrição.
- 10.3 O docente que não atender a convocação para entrevista estará desclassificado.

Poá 12 de junho de 2023.

Jáiana Cristina Moraes de Oliveira  
RG. 26.895.894-2  
Diretora de Escola